



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 051, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO EM
RAZÃO DO FALECIMENTO DO
PADRE FLORÊNCIO FRANCISCO
LUNELLI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do padre Florêncio Francisco Lunelli, ocorrido na data de 20 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado Luto Oficial no Município de Jaguarão, por três (03) dias, em virtude do falecimento do padre Florêncio Francisco Lunelli.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de março de 2022.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.